



A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo procedeu à aquisição de máscaras de proteção respiratória para esta fase crítica de incêndios florestais, que se encontra a decorrer no nosso país e, conseqüentemente, na nossa região.

Atendendo ao facto de ainda estarmos perante uma situação de emergência de saúde pública, devido ao vírus COVID-19, importa para a CIM do Médio Tejo e para os seus Municípios assegurar a sua não propagação, bem como proceder à adequação de medidas urgentes, a fim de evitar o contágio do vírus.

Para o efeito, as entidades responsáveis pela prevenção e combate aos incêndios rurais deverão garantir a segurança dos seus operacionais, para que os mesmos consigam cumprir da melhor forma, e com todas as condições de segurança sanitária, a sua missão e objetivos.

Assim, a CIM do Médio Tejo e os seus municípios adquiriram cerca de 880 máscaras de proteção respiratória incêndios florestais, que têm como objetivo ser um complemento aos equipamentos de proteção individuais utilizados pelos operacionais, permitindo uma dupla função: a proteção de queimaduras e fumos, mas também, a redução do risco de infeção pelo coronavírus COVID-19.

Importa salientar que a Autoridade Nacional Emergência Proteção Civil na sua INSTROP 02/2020 "Instrução de Mitigação do risco COVID-19 nas Operações de Proteção e Socorro", refere a necessidade do uso de máscara, preferencialmente cirúrgica, com exceção das operações diretas de combate ao incêndio.

Para os cenários de incêndio, torna-se necessária a utilização das máscaras de proteção a

Transporte a Pedido

Categoria: Notícias
Publicado em 07-09-2020

combate, que serão imprescindíveis na proteção e na atuação dos operacionais.

Considera Anabela Freitas, presidente da CIM do Médio Tejo, que é imprescindível que “os nossos operacionais estejam, devidamente, equipados para fazer o combate aos incêndios. Como também, deverão estar bem definidas as regras de contenção do vírus neste tipo de cenários mais críticos”.

A CIM do Médio Tejo pretende continuar a tomar medidas extraordinárias que mitiguem os casos registados de contágio por COVID-19.



Máscara adquirida por esta CIM.

Foto principal: Agência Lusa